



**PORTARIA Nº 48/2018**

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

**RESOLVE:**

- 1) Criar à Comissão Especial para alteração do art. 189 do Regimento Interno desta Seção;
- 2) Nomear os Conselheiros JOSÉ SERGIO DA SILVA CRISTOVAM, OLIVER JANDER COSTA PEREIRA, ORLANDO CELSO DA SILVA NETO, RENATO KADLETZ como membros desta Comissão.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**

Presidente da OAB/SC